



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o senhor **ELVIS MORAES MOURA**, brasileiro, portador do RG n.º 0874205-7 SSP/MT e CPF n.º 883.866.271-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Francisco Dourado, n.º 30, bairro Areião, CEP 78.760-000, Guiratinga/MT, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam de acordo com o Processo Licitatório na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2022**, homologado em 11/03/2022 e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT no dia 15/03/2022, Edição n.º 2409, Página n.º 63, Ano 11, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e valor do Contrato n.º 07/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA E URBANISMO, DE FORMA MENSAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Através do presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 07/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **16 de março de 2024 até 15 de março de 2025**, podendo prorrogado na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Considerando o disposto na cláusula segunda do contrato ora aditivado, durante o prazo estipulado na cláusula segunda do presente Termo Aditivo, o contratante pagará ao contratado o valor total de **R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)**, cujo pagamento dar-se-á nos mesmos termos, sendo **12 (doze) parcelas de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, sendo sua prorrogação justificada na necessidade da continuidade dos serviços prestados,

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

conforme solicitação feita através do ofício nº 250/2024/SMA/PMG, devidamente autorizado pela Secretária de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo do Contrato.

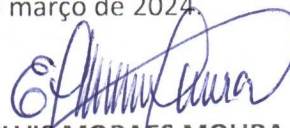
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo.

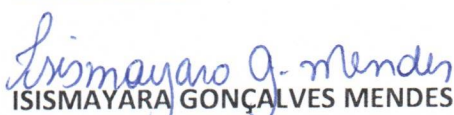
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 05 de março de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

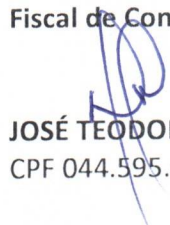

ELVIS MORAES MOURA
CONTRATADO

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES SILVA
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

Fiscal de Contrato:


JOSÉ TEODORO FILHO
CPF 044.595.688-70



Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	06/03/2024	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	REAJUSTE DE R\$ 611,33 (seiscentos e onze reais e trinta e três centavos) MESNSAL, totalizando o valor de R\$ 7.335,96 (sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) por ano	06/03/2024 até 05/03/2025
1º T. Aditivo	05/03/2024	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)	14/03/2024 até 13/03/2025
1º T. Aditivo	15/03/2024	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		21/03/2024 até 20/05/2024.
1º T. Aditivo	21/03/2024	036/2023	Pref. Mun. Guiratinga	3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025
2º T. Aditivo	05/03/2024	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)	16 de março de 2024 até 15 de março de 2025
3º T. Aditivo	1/03/2024	019/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GABRIEL OLIVEIRA MENDES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)	02 de março de 2024 a 01 de março de 2025
3º T. Aditivo	12/03/2024	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)	01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

Guiratinga, 21 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE DISTRATOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
1/2024	02/02/2024	126/2023	Município de Guiratinga	CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO	Fica rescindido o contrato de servidor temporário nº 126/2023 a partir da presente data, de acordo com o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante na cláusula nona no item 10.1 do referido contrato administrativo, conforme requerimento realizado pelo DISTRATADO em 02/02/2024.
2/2024	07/03/2024	063/2023	Município de Guiratinga	BRAYAN LÁZARO SOUZA LOPES	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 063/2023 a partir da presente data, devido o distratado ter sido credenciado e convocado no Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.
3/2024	21/03/2024	013/2024	Município de Guiratinga	PATRÍCIA ALVES SANTANA	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 013/2024 a partir da presente data, conforme requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 21/03/2024 e encaminhado pela Diretora da